



Situação da Retoma do POC – Plano da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura

Com a publicação do Despacho n.º 9316/2019 publicado no Diário da República a 3 de Outubro de 2019, foram definidas as regras para Retoma do POC Odeceixe-Vilamoura, nomeadamente a criação da comissão consultiva e o prazo de doze meses para a conclusão da elaboração do POC-OV, incluindo a correspondente avaliação ambiental á data do referido despacho.

Assim passados mais de cinco anos sobre a data acima referida sem que seja do conhecimento público a aprovação e a marcação da discussão pública da retoma do POC Odeceixe-Vilamoura, e

Considerando que neste mandato a Assembleia Municipal de Lagos, solicitou por 3 vezes, em 10 de Janeiro de 2022, 02 de Junho de 2023 e de 26 de Abril de 2024 esta informação sem que tenha sido dado resposta ou qualquer justificação pela Agência Portuguesa do Ambiente, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 2 de Dezembro de 2024 delibere:

- Solicitar a APA- Agência Portuguesa do Ambiente:

1- Informação sobre o motivo de até à presente data não ter sido dado início à Retoma do POC Odeceixe- Vilamoura.

2- Qual o motivo da falta de resposta a requerimentos da Assembleia Municipal de Lagos datados de 10 de Janeiro de 2022, 02 de Junho de 2023 e de 26 de Abril de 2024, sobre o acima referido.

Lagos, 02 de Dezembro de 2024

Os Eleitos da CDU na
Assembleia Municipal de Lagos

(José Manuel Freire e Ana Paula Viana)